



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 5 de abril de 2016

Ano VII - Edição nº 00561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC67A7433CB25C25A6F3C820E9FB5D7B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- LEI Nº 626, DE 16 DE MARÇO DE 2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- PORTARIA Nº 47/2016 - Art. 1º Exonera por motivo de APOSENTADORIA a servidora MARIA ANGÉLICA ALVES VAZ TEIXEIRA, matrícula nº 11.104 , ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
PORTARIA Nº 48/2016 - Art. 1º Exonera por motivo de APOSENTADORIA o servidor JOSÉ CARDOSO DA TRINDADE, matrícula nº 11.197, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- DECRETO Nº 37/2016 - Altera membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.
DECRETO Nº 38/2016 - Art. 1º Será considerado como "PONTO FACULTATIVO" o dia 24 de março de 2016.
- ATA ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 626, DE 16 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Teodoro Sampaio aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a recomposição salarial, em três parcelas, dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, com exceção do Magistério, dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, aplicando a variação do Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, de 10,67(dez vírgula sessenta e sete por cento), conforme determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, na forma que segue:

I – 5%(cinco por cento) retroativos a janeiro de 2016;

II – 2,83(dois vírgula oitenta e três por cento) a partir de agosto de 2016, não retroativos;

III – 2,83(dois vírgula oitenta e três por cento) a partir de novembro de 2016, não retroativos;

Parágrafo único. A recomposição do poder aquisitivo refere-se a recuperação do valor monetário dos vencimentos dos servidores municipais, em face da inflação ocorrida no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento público municipal.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2016 e ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

1/1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1-Exonerar por motivo de **APOSENTADORIA** a servidora **MARIA ANGÉLICA ALVES VAZ TEIXEIRA**, matrícula nº 11.104 , ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1-Exonerar por motivo de **APOSENTADORIA** o servidor **JOSÉ CARDOSO DA TRINDADE**, matrícula nº 11.197, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2016

“Altera membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, designada para organizar junto à diversas entidades a escolha dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando também as indicações formuladas pelos entes governamentais que compõem o colegiado. Seguida pela respectivamente ordem:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teodoro Sampaio.

I – Representando a Secretaria da Saúde

Titular: George Washington Santos Vieira

Suplente: Fátima Maria Bengoim de Almeida

II – Representado a Secretaria Municipal e Administração e Finanças

Titular: Maria da Anunciação dos Santos Almeida

Suplente: **João Batista Barbosa**

II – Representado a 2º DIRES e Ministério da Saúde

Titular: Maria José Moura de Freitas Santos

Suplente: Cleuza Sousa da Mota

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representando a Sociedade Espírita Verdade e União

Titular: Elias de Jesus

Suplente: Ana Nery Cordeiro Damasceno

V– Representando os Agentes Comunitário de Saúde

Titular – Valdice Suêlo de Uzeda Luna

Suplente – Jucilene da Silva Dantas

VI– Representando os Profissionais de Saúde do Município

Titular – Luiz Otavio Calmon de Jesus

Suplente – Vanete Uzêda Conceição

VII– Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teodoro Sampaio

Titular – Ediluza Silva Menezes

Suplente – Monica das Virgens Barbosa

VIII– Representando a Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular – Enoque Gonzaga de Jesus

Suplente – Maria da Conceição Cruz Gomes

IX– Representando a Paróquia Nossa Senhora da Ajuda e Santana

Titular – Daniela Suêlo dos Santos Uzeda Luna

Suplente – Natália de Oliveira Costa

X– Representando a Associação Comunitária Amigos de Teodoro Sampaio

Titular – Roque Teles

Suplente – Dinaldete Barbosa

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

XI- Representando a Associação do Canto Escuro

Titular – José Raimundo da Cruz Santos

Suplente – Joseval Valadares Bispo

XII- Representando a Associação dos Sambadores e Sambadeiras do Município de Teodoro Sampaio

Titular – Celina Suêlo dos Santos Uzeda Luna

Suplente – Maria Enedina Bispo.

Parágrafo Único: Em conformidade com o Art. 9º- da Lei Municipal nº 602 de 27 de junho de 2014, a Presidência e toda Diretoria do Conselho Municipal de Saúde será definida em reunião com eleição através do voto direto e aberto pelos seus membros titulares.

Art. 2º- Os mandatos dos Conselheiros ora nomeados serão de 03 anos, permitida a recondução.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado como “**PONTO FACULTATIVO**” o
dia 24 de março de 2016.

Art. 2º -Funcionário em regime de plantão os Serviços Públicos
essenciais à população, das Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ATA ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Ata de abertura da Tomada de preços 001/2016, que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09:00h, se reuniram na sala da Comissão Especial de Licitação, composta por: Joseval Silva de Argolo Azevedo (presidente), João Batista Barbosa (Membro) e José Orlando Alves Silva (Membro), para recolhimento dos envelopes "A", "B", "C" e "D" das licitantes, estando presente apenas uma licitante devidamente credenciada:

EMPRESAS: 1- AGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME

A Comissão recebeu os envelopes "A", "B", "C" e "D" da empresa AGENCIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, única participante do certame e procedeu inicialmente com a abertura do envelope A do Plano de Comunicação Publicitária, onde a licitante analisou e rubricou toda a documentação. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope C de capacidade de atendimento e relatos de soluções de problemas de comunicação, onde a licitante analisou e rubricou toda a documentação. Marcando a próxima sessão para o dia 08 de abril de 2016. Nada a mais a constar em ata a sessão é encerrada e a ata assinada por todos.

Joseval Silva de Argolo Azevedo

Presidente

João Batista Barbosa

Membro da CPL

José Orlando Alves Silva

Membro da CPL

Licitante:

AGENCIA COMUNICAÇÃO LTDA